

CARRASCO BONITO/TO
CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39 pessoa jurídica de direito público, através de sua gestora MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA, portadora do RG 047214632013-6 SSP/MA e do CPF Nº 029.211.351-08, A qual ocupa o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

2. **EMPRESA:** ANALOGICATEC – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.452.964/0001-88, sediada na Rua Ceará, 125, 1º Andar, Sala 8, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Edson de Sousa Viana, inscrito no CPF nº 784.220.863-87.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços no fornecimento e instalação de Licença de Ponto OFF (Software de Ponto Eletrônico), bem como a manutenção e conserto dos Pontos Eletrônicos do Fundo Municipal de Assistência Social.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da realização dos serviços deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 05 (Cinco) dias úteis.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 02 (Duas) parcelas iguais de R\$ 627,55 (Duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que a primeira deverá ser paga em até 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços, e a segunda em até 30 (trinta) dias após a primeira, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

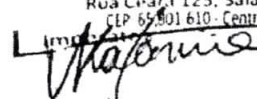
Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome do Fundo Municipal de Saúde Assistência Social de Carrasco Bonito/TO e o CNPJ, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ponto OFF de até 30 funcionários. Anuidade com suporte	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
02	Lacre – CONTROL ID	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00
03	BATERIA INTERNA PLACA MÃE	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
04	FONTE ID CLASS 9V 3A	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da prestação dos serviços será de **R\$ 1.255,00 (Mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**.



CNPJ: 20.452.964/0001-88
IE: 124399606
ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA
Rua Ceará 125, Sala 08
CEP 65.801-610 - Centro
MA


CARRASCO BONITO/TO
CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco

9. **CONDIÇÕES:**

- 9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.
- 9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.
- 9.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 9.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 9.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 23 de Setembro de 2021.



MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39
CONTRATANTE

ANALOGICATEC – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA
CNPJ Nº 20.452.964/0001-88
CONTRATADO

CNPJ: 20.452.964/0001-88
IE: 124399606
ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA
Rua Ceara 125, Sala 08
CEP: 65.901-010 - Centro
Impressão: [Handwritten signature] MA